



A CATEGORIA EM  
PRIMEIRO LUGAR!

Informe JURÍDICO

**sindPREvs** FENASPS

Sindicato dos Servidores Públicos Federais em Saúde,  
Trabalho, Previdência e Ação Social do Estado do Paraná



Paraná, 30 de janeiro de 2018

## **Ação da Incorporação das Gratificações de Desempenho**

### **SINDPREVS/PR JÁ POSSUI ESTA AÇÃO ALERTA AOS SERVIDORES DA CARREIRA DA SEGURIDADE SOCIAL MINISTÉRIO DA SAÚDE - PREVIDENCIA E TRABALHO.**

Diversos trabalhadores da Carreira da Seguridade Social, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Previdência, tem procurado o SINDPREVS dizendo que receberam Documentação referente a ação da Incorporação da Gratificações de Desempenho enviada pela **ASS – Associação Nacional Servidores Ativos e Inativos, contendo Procuração, Contrato de Honorários, Declaração de Hipossuficiência e Renúncia, Termo de Opção e Ficha de inscrição como sócio desta ASES.**

O SINDPREVS/PR já possui esta ação, sendo que não se pode ingressar com esta Ação com advogados diferentes para o mesmo objeto: Incorporação das Gratificações de Desempenho, o que poderá ocasionar penalização da Justiça para o trabalhador da Carreira da Seguridade Social Ministério da Saúde, MTE e Previdência.

Por diversas ocasiões o SINDPREVS/PR vem alertando os servidores sobre este tipo de assédio de entidades das quais o servidor jamais ouviu falar e que pleiteiam ingressar com ações as quais o SINDPREVS/PR já ingressou e que obteve vitórias em várias instâncias.

Orientamos os trabalhadores que, ao receberem comunicados como estes, oferecendo ingresso de Ações Judiciais, **procurem o SINDPREVS/PR para obter informações** sobre o assunto e, principalmente, **NUNCA ASSINEM PROCURAÇÃO** sem saber do que se trata, pois podem ocorrer penalizações para quem ingressar com a mesma ação com mais de um advogado/entidade.

Av. Jorge Casoni, 2575 - Londrina, PR - CEP 86010-250 Fone (43) 3321-3814 e-mail: [sindprev@sercomtel.com.br](mailto:sindprev@sercomtel.com.br)  
Av. Marechal Deodoro, 500, Cj 158 – Centro – Curitiba CEP 80010-911 Fone (41) 3233-9389 e-mail: [sindprevspr@onda.com.br](mailto:sindprevspr@onda.com.br)

[www.sindprevspr.org.br](http://www.sindprevspr.org.br)